

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL

O Município de Quatro Barras, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 76.105.568/0001-39, com sede no endereço Av. Dom Pedro II, nº 110 – Centro, Quatro Barras - PR, CEP 83.420-000, por meio da Comissão Única de Avaliação Permanente - CUAP, nomeada pelo Decreto Municipal nº 7.742/2020, publica a abertura de Edital estabelecendo normas, procedimentos e prazos para a classificação e seleção dos servidores públicos municipais no processo de Progressão Funcional, de acordo com o previsto no artigo 13 das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este edital tem por objetivo realizar a classificação e seleção de servidores públicos municipais no processo de Progressão Funcional, limitando-se a concessão do benefício ao número de vagas existentes para cada cargo, conforme disposto no artigo 14 das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.

1.2 A Progressão Funcional consiste na passagem do servidor público municipal estável ao nível de vencimento imediatamente superior, dentro do mesmo cargo em que estiver enquadrado, quando da concessão, nos termos do artigo 3º inciso II das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.

1.3 A progressão do servidor público municipal estável para 1 (um) nível superior a que se encontra se dará por merecimento, em decorrência de participação neste processo de seleção, nos termos do artigo 13 das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.

1.4 Todos os servidores efetivos estáveis aptos a participar deste processo de seleção (relacionados no Anexo II) que pretendam concorrer ao benefício da Progressão Funcional deverão inscrever-se e apresentar os documentos constantes do item 5.1 do presente Edital, nos termos das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.

1.4.1 A relação dos servidores aptos a participar deste processo foi elaborada e encaminhada a Comissão Única de Avaliação Permanente - CUAP pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.

1.4.2 Sendo constatada alguma inconsistência na relação contida no Anexo II, a CUAP emitirá relação corrigida.

1.5 Compete à Comissão Única de Avaliação Permanente - CUAP, publicar o Edital e realizar os procedimentos para a seleção e classificação servidores públicos municipais dentro do processo de Progressão Funcional. Contudo, a implementação do benefício será realizada pelo setor de Recursos Humanos, após o encerramento do processo de seleção, com base no resultado final homologado, podendo solicitar parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, quando julgar necessário.

1.6 Este edital, seus resultados e demais comunicações serão publicados no site www.quatrobarras.pr.gov.br > Servidor > Progressão Funcional e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná: www.ampr.org.br.

1.7 As Secretarias Municipais serão responsáveis por cientificar os servidores das unidades administrativas, através das chefias imediatas, e, ainda, os servidores cedidos a outros órgãos, a fim de que tomem ciência do presente edital, garantindo-lhes o direito previsto em lei.

1.8 Entende-se por Cursos Treinamento e Desenvolvimento elegíveis para o pleito da progressão funcional, aqueles cuja temática/conteúdo tenham relação imediata com as atribuições do cargo em que o servidor estável encontrava-se investido, ou a área de atuação na qual encontrava-se desenvolvendo a maior parte das suas atividades no período em análise, sendo que a conclusão do curso deverá ser comprovada através de Certificados, Diplomas, Declarações ou Históricos Escolares.

1.9 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento das vagas remanescentes, por ocasião do encerramento deste processo de seleção, caso o número de servidores contemplados com o benefício não atinjam o limite estabelecido na coluna “1/3 das vagas” da tabela “Relação de vagas disponíveis por cargo” (Anexo I).

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Cronograma contemplando a previsão dos principais eventos e datas para a operacionalização do processo de seleção para a Progressão Funcional consta da tabela abaixo:

Evento	Data
Publicação do edital	13 de março de 2023
Prazo para impugnação ao edital (Exclusivamente via protocolo digital)	Até 15 de março de 2023
Inscrição dos candidatos (via protocolo digital* e/ou protocolo físico)	17 de março a 17 de abril de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar de Classificação e convocação dos classificados para apresentação de títulos originais	28 de abril de 2023
Prazo para interposição de recurso ao Resultado Preliminar de Classificação (Exclusivamente via protocolo digital*)	02 a 04 de maio de 2023
Período de apresentação de títulos originais (fisicamente)	05 e 08 de maio de 2023
Divulgação do Resultado de Vagas Remanescentes	10 de maio de 2023
Divulgação do Resultado Final de Classificação	12 de maio de 2023
Prazo para interposição de recurso ao Resultado Final de Classificação (Exclusivamente via protocolo digital)	15, 16 e 17 de maio de 2023.

2.2 As datas previstas no item 2.1 poderão ser prorrogadas, a critério da CUAP.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 O edital poderá ser impugnado por qualquer servidor público municipal estável, caso apresente itens com ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.

3.2 As impugnações deverão ser protocoladas até as 23h59 do dia 15 de março de 2023 no Protocolo Digital da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.

3.2.1 O roteiro para o protocolo digital encontra-se no Anexo VII.

3.3 Todas as impugnações serão analisadas e respondidas aos impugnantes, e sendo constatadas razões, o edital poderá ser alterado.

3.4 Decairá do direito de impugnar os termos do edital o servidor que não o fizer na forma e no prazo previsto acima.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO

4.1 Poderão participar deste processo de Progressão Funcional os servidores públicos municipais estáveis que se enquadrem nos seguintes critérios:

- I. Ser servidor estável, ou seja, que já tenha sido aprovado no estágio probatório, conforme o Decreto Municipal nº 859/2010;
- II. Não ter mais de 5 (cinco) faltas injustificadas no ano de 2022;
- III. Estar em efetivo exercício no ano de 2022 (nos termos do artigo 40 da Lei Municipal nº 12/1999);
- IV. Não ter gozado de licença sem vencimentos em 2022;
- V. Se beneficiário de progressão em processos anteriores, possuir o interstício de 2 (dois) anos para a próxima participação;
- VI. Não ter sofrido punição disciplinar em processo administrativo.

4.2 Os servidores públicos municipais estáveis (relacionados no Anexo II deste) interessados em participar deste processo de Progressão Funcional deverão anexar ao Requerimento de Inscrição (Anexo III) os seguintes documentos, de caráter classificatório:

- I. Certificados de Cursos Treinamento e Desenvolvimento realizados nos anos de **2020, 2021 e 2022** que, na somatória geral, totalizem a carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, cujas temáticas sejam pertinentes ao cargo ou à área de atuação do servidor público.

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

- II. Avaliação de Desempenho a ser preenchida pelo chefe imediato da Secretaria em que o servidor esteve lotado no ano de 2022 (Anexo IV), conforme Memorando Circular nº 07/2023 encaminhado pela CUAP a todas as secretarias municipais.
- a. Na hipótese do chefe imediato de 2022 estar concorrendo ao benefício de Progressão Funcional no mesmo cargo do servidor a ser avaliado, o superior deverá passar formalmente a incumbência do preenchimento da Avaliação de Desempenho ao Secretário Municipal da pasta à época, ou seu substituto nomeado.
- b. No caso do servidor ter sido lotado em Secretarias distintas no período de análise, a avaliação deverá ser realizada pela Pasta em que o servidor permaneceu lotado por maior período no ano de 2022.

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para participação do processo de Progressão Funcional será realizada entre os dias 17 de março de 2023 a 17 de abril de 2023 e se dará mediante o protocolo dos documentos abaixo relacionados:

I. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (Anexo III);

II. Cópia simples ou autenticada dos certificados dos Cursos Treinamento e Desenvolvimento realizados pelo servidor, nos moldes do item 4.2 inciso I.

III. Avaliação de Desempenho preenchida e assinada (Anexo IV) em via original, devendo conter o carimbo e assinatura do responsável pela avaliação, considerando os itens 4.2 inciso II, alíneas "a" e "b" deste edital. Caso seja protocolada via digital, a avaliação original deverá ser entregue no dia de apresentação dos títulos originais.

- a. O documento não poderá conter rasuras, borrões e/ou corretivos, e deverá ser totalmente preenchido, sob pena de nulidade da avaliação, impossibilitando o servidor de participar do processo de Progressão Funcional;

As inscrições serão realizadas pelo servidor ou seu procurador no Protocolo Digital ou no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, sito a Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro, Quatro Barras - PR, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

5.2 O roteiro para o Protocolo Digital se encontra no Anexo VII.

5.3 A inscrição poderá ser cancelada a qualquer momento, se comprovado que o candidato prestou declarações falsas, inexatas ou adulterou quaisquer documentos apresentados.

5.3.1 Na hipótese da ocorrência do disposto no item anterior, o fato deverá ser comunicado ao Chefe do Poder Executivo para abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade, nos termos do Estatuto do Servidor Público de Quatro Barras.

5.4 Ao realizar a inscrição, o servidor público estável participante do processo de Progressão Funcional declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas no presente edital, assumindo plena concordância das mesmas.

5.5 O servidor que possuir mais de uma matrícula ativa e que atenda os pré-requisitos para a progressão funcional, deverá preencher um requerimento para cada uma das matrículas.

6. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

6.1 A Avaliação de Desempenho consiste na avaliação do servidor público municipal quanto a frequência e pontualidade, bom desempenho de suas atribuições e deveres funcionais e eficiência no serviço, nos termos no §1º do artigo 13 das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.

6.2 A Avaliação de Desempenho é de caráter eliminatório, sendo que as notas inferiores a 8 (oito) pontos nos quesitos da avaliação implicarão na desclassificação do servidor neste processo de seleção, nos termos do artigo 13, §4º das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.

6.3A Avaliação de Desempenho deverá ser preenchida nos termos do item 4.2 inciso II, alíneas "a" e "b" deste edital.

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

6.4A Avaliação de Desempenho corresponde a 50% (cinquenta por cento) nos critérios de classificação do presente processo, conforme disposto no artigo 13, inciso II das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.

7. DA AVALIAÇÃO DOS CURSOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

7.1 Para a comprovação da realização de Cursos Treinamento e Desenvolvimento, serão considerados Certificados, Diplomas, Declarações ou Históricos Escolares cujas temáticas/conteúdo tenham relação imediata com as atribuições do cargo em que o servidor estável encontrava-se investido, ou a área de atuação na qual desenvolveu suas atividades no período compreendido pelo item 7.3 deste edital.

7.2 Somente serão validados pela CUAP os Cursos Treinamento e Desenvolvimento que contenham no mínimo, as seguintes informações: (1) título do curso, (2) entidade e/ou instituição executora, (3) período de realização, e (4) carga horária.

7.3 Serão considerados válidos para fins deste processo de seleção os cursos realizados nos anos de 2020, 2021 e 2022, no período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2022.

7.3.1 Na hipótese de apresentação de comprovante cujo período tenha encerrado após o prazo determinado no item 7.3, os mesmos serão excluídos da análise, pois serão consideradas apenas as horas/aulas realizadas no prazo previsto neste edital.

7.4 O candidato que não apresentar a carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas/aula será desclassificado neste processo de seleção, nos termos do artigo 13, inciso II, alínea "b" das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.

7.5 O candidato poderá apresentar certificados que ultrapassem a quantidade de 50 (cinquenta) horas/aula, para fins de desempate.

7.6 A pontuação dos títulos será computada de modo que cada hora de Curso Treinamento e Desenvolvimento realizado valerá 0,10 (dez décimos), sendo que após atingidos 10,0 (dez) pontos, a pontuação sobressalente será computada ao candidato para fins de desempate.

7.7 O servidor que apresentar certificado de curso de pós-graduação ou especialização para fins de Progressão Funcional não poderá reapresentar o mesmo título para fins de Promoção Funcional.

7.8 É vedada a apresentação de certificado de curso de pós-graduação ou especialização neste processo de seleção de Progressão Funcional que já tenham sido apresentados para fins de Promoção Funcional e/ou aqueles efetivamente utilizados para a titulação na ocasião do processo seletivo para o ingresso no cargo de provimento efetivo.

7.9 É proibida a apresentação de Certificados, Diplomas, Declarações ou Históricos Escolares do mesmo curso já utilizado para obtenção de qualquer outro benefício no Município de Quatro Barras.

7.10 Os membros integrantes da CUAP que estejam aptos a concorrer neste processo de seleção não participarão de nenhuma etapa referente ao processo de análise pertinente aos cargos aos quais irão concorrer.

7.11 A Avaliação dos Cursos Treinamento e Desenvolvimento corresponde a 50% (cinquenta por cento) nos critérios de classificação do presente processo, conforme disposto no artigo 13, inciso II das Leis Municipais nº 907 e 908/2015.

8. DA CONTAGEM DOS PONTOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Para a realização do cálculo dos critérios de classificação dispostos nos itens 6 e 7 deste edital, será adotada média ponderada conforme exemplo demonstrado a seguir:

EXEMPLO DE CÁLCULO DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO			
Crítérios	Peso	Nota	Pontuação Final
Avaliação de Desempenho	50	8,5	425
Cursos de Treinamento e Desenvolvimento	50	7,0 (70hr/aula)	350
Total			775
NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO			7,75

Onde: $(50 \times 8,5) + (50 \times 7,0) = 775 / 100 = 7,75$

Sendo que 100 equivale ao peso total, assim, o valor de 7,75 representa a Nota de Classificação Final do servidor.

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

9. DO PROCESSO DE APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS

9.1 Encerrado o prazo de inscrições e apresentação de documentos, ocorrerá a fase interna de apuração das pontuações, conforme critérios definidos no item 8 deste edital.

9.2 Uma vez apuradas as pontuações finais, estas serão classificadas em ordem decrescente por pontuação/cargo. Após definida a classificação, será realizado o enquadramento dentro do número de vagas disponível para cada cargo estabelecido na coluna “1/3 das vagas” da tabela “Relação de vagas disponíveis por cargo” (Anexo I), até o seu limite.

9.2.1 Havendo empate nas notas finais de classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nos termos do artigo 13, inciso III das Leis Municipais nº 907 e 908/2015, devendo ser respeitada a ordem a seguir:

- I. maior quantidade de horas em Cursos Treinamento e Desenvolvimento;
- II. data de nomeação no cargo mais antiga;
- III. maior idade.

9.3 Na sequência será apurado o Resultado Preliminar de Classificação, contendo a relação de servidores pré-selecionados para receber a progressão funcional.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

10.1 O Resultado Preliminar de Classificação do processo de Progressão Funcional e convocação dos servidores classificados para apresentação dos títulos originais será divulgado e publicado no site www.quatrobarras.pr.gov.br > Servidor > Progressão Funcional e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná até o dia 28 de abril de 2023.

10.2 Após a divulgação do resultado, será concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para a interposição de recursos, por meio de requerimento encaminhado a CUAP (nos moldes do Anexo VI do edital), devidamente instruído e protocolado no Protocolo Digital da Prefeitura de Quatro Barras, dos dias 02 a 04 de maio de 2023.

10.3 Todos os recursos protocolados no prazo e nos moldes previstos no item 10.2 serão analisados e respondidos, e caso sejam julgados procedentes, a CUAP retificará o resultado da classificação.

10.4 A apresentação de títulos originais de que trata o item 10.1 refere-se a conferência dos documentos constantes 5.1 inciso II protocolados pelo candidato elegível para a progressão neste processo de seleção, os quais serão conferidos mediante a demonstração dos originais à CUAP, a fim de comprovar a sua autenticidade; sendo que o não comparecimento do candidato implica na sua imediata desclassificação.

10.4.1 Fica desobrigado a comprovar os títulos originais o candidato que apresentar no ato de inscrição os títulos já autenticados ou apresentar títulos emitidos pela Internet que contenham número de certificação para consulta *online*.

10.4.2 Fica desobrigado a comprovar títulos originais o candidato que apresentar a Declaração constante do Anexo V deste, contendo a lista todos os certificados entregues e períodos, observando-se que a declaração falsa será passível das sanções previstas no item 5.4 e 5.4.1 deste edital.

10.5 As datas previstas para apresentação dos títulos originais será de 05 e 08 de maio de 2023, em horário e local a ser definido pela CUAP no Resultado Preliminar de Classificação.

10.6 Na hipótese dos servidores não comparecerem para apresentar os títulos originais, a vaga será destinada para as vagas remanescentes.

10.7 A data prevista para a Divulgação do Resultado de Vagas Remanescentes será no dia 10 de maio de 2023.

11. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

11.1 Encerrado o prazo recursal e realizadas as análises dos recursos, a Comissão realizará a divulgação do Resultado Final de Classificação do processo de Progressão Funcional no site www.quatrobarras.pr.gov.br > Servidor > Progressão Funcional e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná até o dia 12 de maio de 2023.

11.2 Após a divulgação do resultado, será concedido o prazo de 3 (três) dias para a interposição de recursos, por meio de requerimento encaminhado a CUAP (nos moldes do

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

Anexo VI do edital), devidamente instruído e protocolado no Protocolo Digital da Prefeitura de Quatro Barras, dos dias 15, 16 e 17 de maio de 2023.

11.3 Todos os recursos protocolados no prazo previsto do item 11.2 serão analisados e respondidos, e caso sejam julgados procedentes, a CUAP modificará o resultado da classificação.

11.4 Será indeferido o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora dos prazos e critérios estabelecidos no item 11.2 deste edital.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A homologação do processo de avaliação para Progressão Funcional será realizada por ato do Prefeito Municipal de Quatro Barras, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame, obedecendo ao quantitativo descrito no Anexo I.

12.2 No caso dos servidores que estão com vencimentos congelados, por força do teto Constitucional previsto no artigo 37, inciso XI da CF, artigo 85, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e Acórdão nº 5686/2016 do Tribunal de Contas do Paraná, estes não perdem o direito de participar do processo, contudo, se contemplados com o benefício, este somente será implementado quando cessar a violação ao teto constitucional.

12.3 Os servidores que obtiverem o benefício da Progressão Funcional no final deste processo não poderão se utilizar dos mesmos certificados para alcançar qualquer outro benefício previsto nesta Prefeitura.

12.4 São partes integrantes deste edital os Anexos I, II, III, IV, V e VI.

12.5 O presente edital e demais atos estarão disponibilizados no site www.quatrobarras.pr.gov.br > Servidor > Progressão Funcional e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná: www.ampr.org.br.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Única de Avaliação Permanente, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

12.7 A implementação do avanço de nível para todos os servidores que lograram sucesso no certame será efetivada pelo setor de Recursos Humanos, após autorização do Chefe do Poder Executivo.

Quatro Barras, 13 de março de 2023.

LORENO TOLARDO
Prefeito Municipal

RENATA MARCELA CECCON CAMARGO
Presidente da Comissão Única de Avaliação Permanente

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

ANEXO I
RELAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS POR CARGO
(Conforme critérios estabelecidos pelas Leis Municipais nº 907 e 908/2015)

CARGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 907/2015		
Cargo	Vagas Ocupadas	1/3 das vagas
ADMINISTRADOR	4	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	3
ASSISTENTE SOCIAL	7	2
ATENDENTE INFANTIL	85	28
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	5
COLETOR DE RESÍDUOS	2	1
CONTADOR	10	3
DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	10	3
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	2	1
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	1
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO	1	1
ENGENHEIRO CIVIL	1	1
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	2	1
FISCAL DE TRIBUTOS	8	2
FISCAL DO MEIO AMBIENTE	1	1
INSPETOR DE ALUNOS	15	5
INSTRUTOR DE CAPOEIRA	1	1
JORNALISTA	1	1
MECÂNICO	2	1
MERENDEIRA	40	13
MOTORISTA B	1	1
MOTORISTA D	46	15
NUTRICIONISTA	1	1
OPERADOR DE MÁQUINAS	3	1
OPERÁRIO	69	23
PEDREIRO	8	2
PROCURADOR	6	2
SECRETÁRIA(O)	11	3
TELEFONISTA	1	1
ZELADOR	76	25

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

CARGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 908/2015		
Cargo	Vagas Ocupadas	1/3 das vagas
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	1
AGENTE DE SAÚDE	3	1
ASSISTENTE DE FARMÁCIA	2	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	1
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	4	1
BIOMEDICO	1	1
CIRURGIÃO DENTISTA 20h	4	1
CIRURGIÃO DENTISTA 40h	2	1
ENFERMEIRO	9	3
FARMACÊUTICO	2	1
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	1	1
FISIOTERAPEUTA	4	1
FONOAUDIÓLOGO	3	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL	3	1
MÉDICO ESPECIALISTA	7	2
MÉDICO VETERINÁRIO	1	1
PSICÓLOGO	4	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12	4
TECNICO HIGIENE DENTAL	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	1

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

ANEXO II

**SERVIDORES APTOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
(Conforme critérios estabelecidos pelas Leis Municipais nº 907 e 908/2015)**

Matricula	Nome	Cargo	Local
5762	LUIZ FABIANO ANDRUSZEZIN	ADMINISTRADOR	CAMARA
28	ANITA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE	SMS
191	MARCIA REGINA CENI	AGENTE DE SAUDE	SMS
196	MARCOS ROGERIO SANTOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA SANI-TARIA	SMS
5735	AMON SURIANI BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
5739	ELISON ALBERTO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMDSF
5725	GILBERTO BORGES DE LIMA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FORUM
5337	JAQUELINE MARY FILETI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMOPS
5756	JESSICA DA SILVA PRIEBE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAFP
5697	TAMIRIS OLIVEIRA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMEELJ
2307	THAUA MARCELO UMBELINO SKIBA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMDET
5816	EDNA REGINA BIZ	ASSISTENTE SOCIAL	SMDSF
1041	MERCI RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	SMDSF
4240	ALINE ROMERO DOS PRAZERES	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5682	BEATRIZ ROSA DA SILVA PENSACK	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5686	CRICIELLE KARINE DE SOUZA MILIO-RANÇA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5529	DANIELA TEIXEIRA DE FARIA MACHADO	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5694	DAYANE GRACY RAMOS SBRISIA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
745	EDNA ONOFRE DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5728	FABIANA DE PAULA TELES	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5635	FABIANA MACHIONI DE MEIRA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
800	FATIMA MOUKADDEM MIRANDA	ATENDENTE INFANTIL	SMCT
5689	FRANCISLENE APARECIDA BATISTA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5531	GEISIANE PEREIRA JACINTO	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
501	HELENA DIAS OLEINIK	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5618	ISMAELY DA COSTA FRACARO	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5699	JENIFER LORENA FREITAS DE OLIVEIRA PAULA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5657	MAIRELE ALIEVE CORDEIRO	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5716	MARCIA MACIEL DE LIMA MARTINS	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5874	MARIA ELOISA CASSIANO ALGOUVER	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5590	MARINA APARECIDA SIMIONI	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5708	MARINA DA SILVA MELO	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
522	MICHELE RODRIGUES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5650	MIRELA COELHO	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
4206	NADHJA MICHELE FERREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

5878	NOEMI CRISPIM DA SILVA CANDIDO	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
888	SANDRA FERREIRA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
5530	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
4263	SUZANA GONÇALVES DOS SANTOS FA- RIAS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
852	VALDILEIA SARUVA SCHELEMEI	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
2242	ZENILDA DE PAULA MASSONI SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	SMEELJ
1521	ANA PAULA TEIXEIRA DE LIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMDET
2332	CLAUDENISIA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMDET
58	CLAUDINEIA MARIA ANTONIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMEELJ
2292	DANIELLY VITALINO DE BARROS FREI- TAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMAFP
894	DILMA KLUPPELL CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMEELJ
1561	ELAINE REGINA KALINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMDSF
1097	ELCIO LANDARIN ZATTONI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMOPS
2308	GILSON SYDOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMPUO
1534	JAYANE PATRYCE DE MORAES SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMS
5715	JESSICA CRISTINA LIMA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMEELJ
137	JOANILZA CRISTINA MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMEELJ
2346	LETICIA DE FATIMA LANDARIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMEELJ
2291	LUCILENE APARECIDA BUENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMEELJ
1190	LUIS AUGUSTO BOSSARDI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMS
205	MARIANA APARECIDA FERREIRA DA COSTA ZANINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMEELJ
5638	MELINA GUIMARAES REPINOSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMS
289	SIBELI DE FATIMA LEGNANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMDSF
1357	ANIERI FERREIRA ZATTONI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
1386	MARILETE TEREZINHA DE SOUZA BOTE- LHO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	SMS
24	ANDREA MAXIMO DA SILVA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS	SMEELJ
45	CARMEN ROSANA SOSSELA FILOMENO	AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS	SMEELJ
50	CELIA DO ROCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS	SMS
135	JANETE BANDEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS	SMS
219	MAULIDA MENDES ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS	SMEELJ
232	NEUSA SATELLI SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS	SMS
2356	RICARDO CARVALHO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS	SMILF
2351	TIAGO CORDEIRO ANDREATTA	AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS	SMILF
310	VALDIRENE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS	SMS
307	VALQUIRIA IVANOSKI RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS	SMS
320	WANDERLEA IVANOSKI RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GE- RAIS	SMEELJ

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

2368	HAYLA DIRCKSEN MARIANO	CIRURGIAO DENTISTA	SMS
1475	ISMAEL DE ALMEIDA	CIRURGIAO DENTISTA	SMS
2335	RENATA CHINASSO FERNANDEZ SEGU- RA FERREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	SMS
875	EDINA ANDREATTA MOCELIN	CONTADOR	SMAFP
2326	GRASIELEN CORDEIRO PENSAK DUAR- TE	CONTADOR	SMAFP
1528	MARCIA ROSIMEIRE SARTOR	CONTADOR	SMAFP
1600	ANGELO ANDREATTA	DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	ASSEMBLEIA
5823	CATIA HENRIQUE DOS SANTOS	DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	SMS
2653	LESSANA GONCALVES CREPLIVE	DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	FORUM
5763	MIGUEL MARTIN FERNANDEZ JUNIOR	DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	PGM
1598	PEDRO ARI BENINCA	DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	SMAFP
5775	RENATO SANTOS CECCON	DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	SMDET
2295	IVERSON MUNDT FERREIRA	ELETRICISTA DE MANUTEN- CAO	SMEELJ
2296	PAULO JOSE FERNANDES	ELETRICISTA DE MANUTEN- CAO	SMS
4185	ANGELICA LOPES DA CRUZ	ENFERMEIRO	SMS
942	MARIA CRISTINA PEGORARO FORESTI	ENFERMEIRO	SMS
1835	RENATA CARIN KNAPIK	ENFERMEIRO	SMS
300	SUZANA AGUIAR MOREIRA MIRO ME- DEIROS	ENGENHEIRO CIVIL	SMPUO
2399	REGIANE SIMIONI VIANA FERRARINI	FARMACEUTICO	SMS
803	MARCELIA GRASSI	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SMS
1223	LUIZ HENRIQUE SCHMIDLIN	FISCAL DE OBRAS E POSTU- RAS	SMPUO
5585	EMANUELLE MONIQUE MIRANDA SI- QUEIRA	FISCAL DE TRIBUTOS	PGM
5581	GABRIEL EDUARDO AMATTI MARTINS	FISCAL DE TRIBUTOS	SMAFP
5786	JOSE ANDRE DE SOUZA NETTO	FISCAL DE TRIBUTOS	SMAFP
6362	LEANDRO ESPERANCETTE	FISCAL DE TRIBUTOS	SMAFP
2402	THIAGO MOCELIN CREPLIVE	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	SMMAABEA
558	CASSIA PAULINA BORSARI	FISIOTERAPEUTA	SMS
878	DANIELE CAVALCANTI DE OLIVEIRA LE- ANDRO	FISIOTERAPEUTA	SMS
2355	RODNEY WENKE	FISIOTERAPEUTA	SMS
1743	DANIELLY MEDEIROS SILVA	FONOAUDIOLOGO	SMS
5651	SHEILA BEATRIZ SCHAEFER ORTIZ	FONOAUDIOLOGO	SMS
4070	SIMONE NUNES BALDISSERA	FONOAUDIOLOGO	SMS
5812	ADRIANO ORTIZ FAGUNDES	INSPETOR DE ALUNOS	SMEELJ
5886	AUREA MARCIANY MOREIRA RIBEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	SMEELJ
5788	ELENIZE FERREIRA DA COSTA	INSPETOR DE ALUNOS	SMEELJ
5561	ELISANDRA RODRIGUES FERREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	SMEELJ
5591	SABRINA DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	SMEELJ

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

6191	SILVANI GOMES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	SMEELJ
5444	VALERIA DE JESUS PIRES	INSPETOR DE ALUNOS	SMEELJ
5876	VANESSA LIMA DE OLIVEIRA BRAGA	INSPETOR DE ALUNOS	SMEELJ
4305	CLEITON DE JESUS FERNANDES SORIANO	MECANICO	SMILF
2302	EDIVALDO JOSE ANASTACIO	MECANICO	SMILF
2459	IGOR ALEXANDRE CORTES DE MENEZES	MEDICO CLINICO GERAL	SMS
1154	LUIZ CARLOS DE BARROS LEMOS FILHO	MEDICO CLINICO GERAL	SMS
1486	SUSY ELIETTE SPANHOL	MEDICO CLINICO GERAL	SMS
5778	DEBORA TOASSA GOMES GESCHWANDTNER	MEDICO ESPECIALISTA	SMS
5517	GILSON FRANZONI	MEDICO ESPECIALISTA	SMS
989	JACKSON SAKAMOTO	MEDICO ESPECIALISTA	SMS
1652	LEONARDO TOMIO TANAKA	MEDICO ESPECIALISTA	SMS
950	MARINEY SCHMEISKE CARDOSO	MEDICO ESPECIALISTA	SMS
569	JULIANA SOUSA DEQUECHE	MEDICO VETERINARIO	SMS
5751	ADRIANA FURQUIM DE RAMOS FORTES	MERENDEIRA	SMEELJ
1381	ALEXSANDRA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	SMEELJ
2394	ALICE BEATRIZ FATIMA GOMES	MERENDEIRA	SMEELJ
1730	CLAUDETE LOURENÇO HARDER	MERENDEIRA	SMEELJ
1267	CLAUDINEIA DA SILVA ANDRADE MIRANDA	MERENDEIRA	SMEELJ
1515	ELIZETE MARIA HARTINGER	MERENDEIRA	SMEELJ
1467	JANDIRA HORNE	MERENDEIRA	SMEELJ
5838	JURACI DENI DA SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRA	SMEELJ
5433	JUREIA TEODORO SEGURA	MERENDEIRA	SMEELJ
2395	LOURDES ADELAIDE CECCON	MERENDEIRA	SMEELJ
1565	MARILSA ALVES JESER	MERENDEIRA	SMEELJ
5695	MERI DO ROCIO DE OLIVEIRA PEDROSO	MERENDEIRA	SMEELJ
5613	NEIDE ALVES CASCAO DE MELO	MERENDEIRA	SMEELJ
2265	ROSANGELA DE OLIVEIRA SENS	MERENDEIRA	SMEELJ
4201	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	MERENDEIRA	SMEELJ
2396	SONIA APARECIDA SACOMANO LOURENCO	MERENDEIRA	SMEELJ
2266	SUELI CANDIDO DA SILVA	MERENDEIRA	SMEELJ
5701	TANIA MARA GONCALVES DE FREITAS	MERENDEIRA	SMEELJ
5750	VANDERLEIA DA SILVA FURQUIM MOREIRA	MERENDEIRA	SMEELJ
697	FERNANDO PENSAK GRASSMANN	MOTORISTA B	SMMAABEA
1498	ALESSANDRO ALVES DE SOUZA	MOTORISTA D	SMS
1039	CLAUDEMIR JACINTO COSTA	MOTORISTA D	SMS
2357	CLAUDIO LUIZ GASPARIN	MOTORISTA D	SMMAABEA
2600	DANIEL FABIANO FERRARINI RIBEIRO	MOTORISTA D	SMILF
5537	DANILO ABREU CALIXTO	MOTORISTA D	SMMAABEA

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

1547	EDESON LUIS MARTINS DE ARAUJO	MOTORISTA D	SMS
5572	EDUARDO LUIS PALMA MELLO	MOTORISTA D	SMEELJ
1497	FABIANO RIBEIRO BUSNARDO	MOTORISTA D	SMEELJ
102	FRANCISCO ARTUR FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA D	SMMAABEA
5560	GILMAR ORNAGUI	MOTORISTA D	SMMAABEA
126	ISMAEL GOMES FRACARO	MOTORISTA D	SMEELJ
1285	IVANILDO AFONSO MAGALHAES	MOTORISTA D	SMMAABEA
1549	JAIR FEIFER	MOTORISTA D	SMS
1427	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA ANDREATA	MOTORISTA D	SMMAABEA
5550	JOSE ANDERSON LINHARES	MOTORISTA D	SMEELJ
151	JOSE JAMIR VIDOLIN	MOTORISTA D	SMILF
5426	LIELDER ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA D	SMMAABEA
181	LUIS CARLOS QUEIROZ	MOTORISTA D	SMMAABEA
1329	LUIZ MARIO BATISTA CORDEIRO	MOTORISTA D	SMMAABEA
1411	MARCELO ALMEIDA LISBOA	MOTORISTA D	SMEELJ
5602	NILDON LUIZ ESPERANCETA	MOTORISTA D	SMILF
1291	ORLANDO ROSA JUNIOR	MOTORISTA D	SMILF
244	OSNI ALVES DA LUZ	MOTORISTA D	SMEELJ
838	OSVALDO CEMBALISTA DETIUKI	MOTORISTA D	SMEELJ
5559	PAULO ROBERTO VALOROSKI	MOTORISTA D	SMS
5546	RODRIGO DE OLIVEIRA KERSCHER	MOTORISTA D	SMMAABEA
689	RUBENS MIGUEL	MOTORISTA D	SMMAABEA
2604	VALDIR LEANDRO	MOTORISTA D	SMS
5584	WILIAN FAGUNDES	MOTORISTA D	SMMAABEA
5432	WILSON ALVES BOIADEIRO	MOTORISTA D	SMMAABEA
5782	ALLINE SOUZA DE GODOI FERRADAS	NUTRICIONISTA	SMEELJ
1453	MURILO ZATONI CORDEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS	SMMAABEA
1247	OLIVAL ZAKARKIM	OPERADOR DE MAQUINAS	SMEELJ
882	ADINIZIO PEREIRA DA SILVA	OPERARIO	SMEELJ
7	AGUINALDO SANTOS CRISPIM	OPERARIO	SMAFP
924	ALDO CORTES JUNIOR	OPERARIO	SMILF
922	ALTIVIR GONCALVES DOS SANTOS	OPERARIO	SMILF
2271	AMAURI MARCAL ALVES	OPERARIO	SMMAABEA
1389	ANDERSON OLIVEIRA PIRES	OPERARIO	SMMAABEA
5488	ARAMIS ALVES PIRES	OPERARIO	SMILF
5489	ARI ROSA DE OLIVEIRA	OPERARIO	SMILF
5492	ARILDO ALVES PIRES	OPERARIO	SMILF
5331	ARNALDO JAMBINSKI DE OLIVEIRA	OPERARIO	SMMAABEA
5339	CLAUDINEI OLIVEIRA DE PAULA	OPERARIO	SMILF
5332	CLAUDINEI PINHEIRO CORDEIRO	OPERARIO	SMMAABEA
5418	ELIANDRO MILIOTI FERREIRA DE LIMA	OPERARIO	SMILF
5350	ELIEL PINHEIRO CORDEIRO	OPERARIO	SMMAABEA

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

849	EVANDRO JOSE FORTES	OPERARIO	SUBPREFEITURA BC
5497	FABIO DE LIMA	OPERARIO	SMILF
5493	GILBERTO BARBOSA DE SOUZA	OPERARIO	SMMAABEA
110	GILMAR DE LIMA FURQUIM	OPERARIO	SMMAABEA
132	JACIR ALVES MACIEL	OPERARIO	SMILF
2331	JHONI TURIBIO RODRIGUES	OPERARIO	SMILF
138	JOAO DOMBROSKI	OPERARIO	SMS
2268	JOAO PEREIRA DE SOUZA	OPERARIO	SMMAABEA
925	JOSE ANTONIO CALIXTO DOS SANTOS	OPERARIO	SMILF
921	JOSE CICERO DE ARAUJO	OPERARIO	SMS
150	JOSE FRANCISCO PIRES DA ROCHA SANTOS	OPERARIO	SMMAABEA
148	JOSE SANTOS CRISPIM	OPERARIO	SMMAABEA
166	LENI LISBOA DE LIMA SILVA	OPERARIO	SMS
5330	LUIZ CARLOS GUILLANDE	OPERARIO	SMMAABEA
5334	LUIZ CARLOS XAVIER	OPERARIO	SMILF
2269	LUIZ FERNANDO CALONASSI DOS SANTOS	OPERARIO	SMILF
4306	MANOEL BERNARDINO DA SILVA	OPERARIO	SMILF
189	MARCELO DE JESUS BARBOSA	OPERARIO	SMILF
194	MARCOS DE SOUZA	OPERARIO	SMMAABEA
2270	MARCOS HAMILTON DA ROCHA	OPERARIO	SUBPREFEITURA BC
210	MARIO JORGE FARIA ALVES	OPERARIO	SMMAABEA
5636	NOVIQUER JAMBISKI DE OLIVEIRA	OPERARIO	SMMAABEA
5361	OSMAR RAMOS	OPERARIO	SMILF
248	PAULO CESAR MIRANDA	OPERARIO	SMDET
5487	PAULO CESAR SANTOS SILVA	OPERARIO	SMMAABEA
920	PEDRO AZAEL DE PAULA VIEIRA	OPERARIO	SMMAABEA
262	RENE LANDARIN	OPERARIO	SMILF
5498	ROZALVES BERNARDINO DA SILVA	OPERARIO	SMILF
5491	SEBASTIAO DA ROCHA	OPERARIO	SMILF
287	SERGIO LUIZ AFFONSO DE FARIA	OPERARIO	SMILF
5518	SERGIO LUIZ DE SOUZA	OPERARIO	SMMAABEA
292	SILVANIRA BANDEIRA DA LUZ	OPERARIO	SMILF
295	SILVIANI JOEL TULIO	OPERARIO	SMMAABEA
5490	SILVIO RENATO VICENTE	OPERARIO	SMEELJ
850	VANDERLEI SEBASTIÃO KRAIESKI	OPERARIO	SMS
5601	GERSON JOSE DA CRUZ	PEDREIRO	SUBPREFEITURA JMD
5658	JOAO MARIA DOS SANTOS MENDES	PEDREIRO	SMILF
2304	JOCELI TEODORO	PEDREIRO	SMMAABEA
5598	LOURIVAR DOS SANTOS	PEDREIRO	SMEELJ
5664	LUIZ ROMERO DOS PRAZERES	PEDREIRO	SMILF

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

2305	OSVALDO PEREIRA	PEDREIRO	SMS
5597	VALDELEIS RIBEIRO BARBOSA	PEDREIRO	SMEELJ
5566	VENANCIO PIRES FERREIRA	PEDREIRO	SMMAABEA
1848	AMANDA CRISTINA PASQUALINI PERON	PROCURADOR	PGM
5615	CARLO ENDRIGO PERON	PROCURADOR	PGM
716	LUIZ MARCELO DA SILVA	PROCURADOR	PGM
1592	MARINA APARECIDA MARTINS ROSA-LINSK	PROCURADOR	PGM
5614	RENATA CAROLINE KROSKA	PROCURADOR	PGM
543	DEBORA DE BRITO RODRIGUES	PSICOLOGO	SMDSF
5525	ELAINE CRISTINA MOROZINI	PSICOLOGO	SMS
2929	ELAINE FAVARO	PSICOLOGO	SMS
5726	FLAVIA GARBELLINI	PSICOLOGO	SMS
2407	ALESSANDRA LOPES FRANCO	SECRETARIA (O)	SMILF
2405	CHERON ROTHEMANN	SECRETARIA (O)	SMS
916	JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS	SECRETARIA (O)	SMS
2251	JULIANA SAUTNER	SECRETARIA (O)	SMS
927	LEILA APARECIDA DA COSTA CHILANTI	SECRETARIA (O)	SMOPS
1047	MERIELEN VODAN	SECRETARIA (O)	SMCT
5746	ANA PAULA TARTAIA BARROS DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS
5586	ISABEL CRISTINA BISPO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS
5757	IZABEL FERREIRA MANDU	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS
2325	JANDIRA FAGUNDES LEAL DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS
1708	ROSE ANGELA PIRES CORDEIRO DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS
4069	TATIANE DIULY CORDEIRO DOS SANTOS PEIXOTO	TECNICO HIGIENE DENTAL	SMS
690	SILVIA ROBERTA DA SILVA LUBAWSKI	TELEFONISTA	SUBPREFEITURA BC
1016	ENELI DE LARA REIS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS
5666	FABIO VIDAL FREITAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS
547	MARIA CRISTINA CAVALCANTI MARIOTTO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS
2404	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS MORAES	ZELADOR	SMMAABEA
2289	ALBANI RIBEIRO DOS SANTOS	ZELADOR	SMS
2252	ANA CLAUDIA DE LIMA	ZELADOR	SMEELJ
2392	ANGELITA DE JESUS DOS SANTOS	ZELADOR	SMDSF
4200	APARECIDA LIMA DE ALCANTARA	ZELADOR	SMEELJ
4264	BARBARA DE JESUS FREITAS SANTOS	ZELADOR	SMEELJ
4230	CERDELENE KRUGUER MOLVERSTET	ZELADOR	SMAFP
5758	CLAUDETE TEREZINHA MILIOTI	ZELADOR	SMEELJ
4222	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	ZELADOR	SMS
5783	DAIANE MALAQUIAS FURQUIM	ZELADOR	SMEELJ
5700	DENISE PEREIRA ZATTONI	ZELADOR	SMEELJ

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

6347	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO	ZELADOR	SMDSF
4257	ELEM CRISTINA LARA DOS SANTOS	ZELADOR	SMEELJ
5322	EMILE KARINE PONTES FERREIRA DA CRUZ	ZELADOR	SMEELJ
872	ESTER CLARINDA GUESSER DOMINGOS	ZELADOR	SMS
5624	EVA APARECIDA DE FREITAS	ZELADOR	SMEELJ
5677	EVA DE FATIMA FERNANDES	ZELADOR	SMEELJ
6367	GLACIANE PIRES BOIADEIRO	ZELADOR	SMS
4227	GRACIELI DE LIMA PETRES	ZELADOR	SMS
2390	ILIANEZE DE FATIMA ALVES CORDEIRO BLANCO	ZELADOR	SMEELJ
4224	IRENE DO ROCIO DA SILVA LARA	ZELADOR	SMEELJ
5313	IVANETE MARAFIGO FERREIRA	ZELADOR	SMEELJ
801	IVANI FERREIRA DA CRUZ	ZELADOR	SMEELJ
5622	IZAURINA GONCALVES LEAL	ZELADOR	SMEELJ
2299	JACQUELINE DA LUZ LANGUE MARENTOVISCH	ZELADOR	SMILF
5358	KARINA DOS SANTOS FREITAS	ZELADOR	SMEELJ
5875	LEIA CRISTIANE FERREIRA	ZELADOR	SMS
4265	LEIDI APARECIDA ROSA BATISTA	ZELADOR	SMEELJ
5442	LUCI DE OLIVEIRA HENRIQUE	ZELADOR	SMS
6033	MARIA DE FATIMA DE JESUS PAIXÃO	ZELADOR	SMEELJ
5731	MARIA ELENA GRAVELO OGIBOWSKI	ZELADOR	SMMAABEA
1405	MARIA GUADALUPE DA ROSA	ZELADOR	SMDET
5353	MARIA LUIZA BARBOSA	ZELADOR	SMEELJ
5819	MARILDA ESPIRIDIAO	ZELADOR	SMEELJ
2282	MIRIAM GISELE FARIAS DA SILVA PETRES	ZELADOR	SMEELJ
5394	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	ZELADOR	SMDSF
807	RITA GONÇALVES FERNANDES	ZELADOR	SMEELJ
5447	ROSANE DE FATIMA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ZELADOR	SMEELJ
6292	ROSE MARIA CUSTODIO	ZELADOR	SMS
4276	ROSELEI DA SILVA	ZELADOR	SMS
715	ROSELY DE SOUZA FIGOLO DE GOIS	ZELADOR	SMEELJ
2329	ROSEMERI DE PAULO CORDEIRO	ZELADOR	SMS
2301	ROSI CORDEIRO DE ALMEIDA	ZELADOR	SMEELJ
2324	ROSIMERI DOS SANTOS	ZELADOR	SMEELJ
2290	SANDRA MARA RODRIGUES	ZELADOR	SMS
2393	SARITA APARECIDA AMARAL KINCELER KOMINIAC	ZELADOR	SMEELJ
5736	SILVANI DE PAULA MAURICIO	ZELADOR	SMS
5773	SIRLEI DE ALMEIDA DUARTE	ZELADOR	SMEELJ
1882	SOELI DE MOURA MOREIRA	ZELADOR	SMS
5610	SONIA MARIA DE FARIA FERREIRA	ZELADOR	SMEELJ
4229	SUZANA PORN DOS SANTOS	ZELADOR	SMAFP

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

1328	TATIANA MELENTOVYTCH DOS SANTOS	ZELADOR	SMEELJ
4298	TEREZINHA FERREIRA FREITAS	ZELADOR	SMEELJ
2321	TEREZINHA SOUZA DE ALMEIDA DOS SANTOS	ZELADOR	SMEELJ
5356	VALDENIRA DE LIMA	ZELADOR	SMS
810	VALDERES RODRIGUES	ZELADOR	SMEELJ
1163	VERACI DE SOUZA DA SILVA	ZELADOR	SMEELJ
5634	VILMA DE JESUS PEREIRA FRANCO	ZELADOR	SMS
5500	ZENI DE FREITAS PINTO	ZELADOR	SMDET

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

**ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

(O referido documento estará em formato Word na Intranet > Arquivos Comuns Geral > Cuap > Anexo III – Inscrição Novo)

À COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

NOME DO SERVIDOR: _____

CARGO DE CONCURSO: _____

MATRICULA: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

Para fins de inscrição, conforme Edital 01/2023 declaro que conheço o Edital e aceito todos os requisitos e regras elencadas no mesmo para participação em processo de seleção para alcançar PROGRESSÃO FUNCIONAL.

Quatro Barras, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Servidor

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO	
NOME:	DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____
CARGO:	SECRETARIA:
LOTAÇÃO:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO

3. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

I - ASSIDUIDADE: Frequência com que o servidor comparece ao trabalho

Critério de Avaliação	Escala
Mais de 5 faltas INJUSTIFICADAS	0
5 (cinco) faltas INJUSTIFICADAS	1
De 3 (três) a 4 (quatro) faltas INJUSTIFICADAS	3
2 (duas) faltas INJUSTIFICADAS	6
1 (uma) falta INJUSTIFICADA	8
Nenhuma falta INJUSTIFICADA	10
PONTUAÇÃO	_____

II – DISCIPLINA: Cumprimento de normas legais e regimentais e das específicas dos locais de lotação; aceitação de hierarquia e presteza com que executa as tarefas.

Critério de Avaliação	Escala
Não cumpre as normas legais e regimentais, desrespeitando a hierarquia funcional. Não demonstra disposição para executar as demandas de trabalho com prontidão.	0
Raramente cumpre as normas legais e regimentais, respeita com dificuldade a hierarquia funcional. Raramente demonstra disposição para executar as demandas de trabalho com prontidão.	1 a 5
Frequentemente cumpre as normas legais e regimentais, respeita com facilidade hierarquia funcional. Frequentemente demonstra disposição para executar as demandas de trabalho com prontidão.	6 a 9
Sempre cumpre as normas legais e regimentais, respeita com facilidade a hierarquia funcional. Sempre demonstra disposição para executar as demandas de trabalho com prontidão	10
PONTUAÇÃO	_____

III – CAPACIDADE: de iniciativa de propor medidas, colaborar, executar e aprimorar o trabalho.

Critério de Avaliação	Escala
Nunca dispõe de comportamento proativo no âmbito em que atua, apresentando dificuldades em identificar e solucionar situação-problema, necessitando sempre de orientação superior.	0
Raramente dispõe de comportamento proativo no âmbito em que atua, buscando identificar e solucionar situação-problema mais simples, necessitando sempre de orientação superior para as mais complexas.	1 a 5
Frequentemente dispõe de comportamento proativo no âmbito em que atua, identifica e solucionar situação-problema da sua rotina de trabalho.	6 a 9
Sempre dispõe de comportamento proativo no âmbito em que atua, identifi-	10

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

cando e propondo soluções criativas e dinâmicas diante de situação problema da sua rotina de trabalho.	
PONTUAÇÃO	_____

IV – PRODUTIVIDADE: rendimento no trabalho, em termos de qualidade dos resultados apresentados.

Critério de Avaliação	Escala
Nunca executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando o andamento e a qualidade dos mesmos.	0
Raramente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando o andamento. E por vezes, a qualidade dos mesmos. Sua produtividade fica comprometida quando ocorre aumento inesperado do volume de trabalho.	1 a 5
Frequentemente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, garantindo o andamento e a qualidade dos mesmos.	6 a 9
Sempre executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, garantindo o andamento e a qualidade dos mesmos. Mesmo que ocorra aumento inesperado do volume de trabalho.	10
PONTUAÇÃO	_____

V – RESPONSABILIDADE: Zelo pelo trabalho, cuidado com informações, valores e pessoas.

Critério de Avaliação	Escala
Nunca demonstra cuidado com os materiais, instalações físicas, equipamentos de trabalho, informações, valores ou pessoas, utilizando-os de forma inadequada.	0
Raramente demonstra cuidado com os materiais, instalações físicas, equipamentos de trabalho, informações, valores ou pessoas, utilizando-os, muitas vezes, de forma inadequada.	1 a 5
Frequentemente demonstra cuidado com os materiais, instalações físicas, equipamentos de trabalho, informações, valores ou pessoas, utilizando-os de forma adequada.	6 a 9
Sempre demonstra cuidado com os materiais, instalações físicas, equipamentos de trabalho, informações, valores ou pessoas, utilizando-os de forma adequada.	10
PONTUAÇÃO	_____

MEDIA FINAL (I+II+III+IV+V)/5	_____
--------------------------------------	-------

CONCLUSÕES E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O DESEMPENHO DO SERVIDOR AVALIADO:

SUGESTÕES PARA MELHORIA DO DESEMPENHO DO SERVIDOR AVALIADO:

Assinatura do Servidor e Data da Notificação: ____/____/____

Assinatura do Servidor

Carimbo e Assinatura do Chefe Imediato

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

ANEXO V – (O referido documento estará em formato Word na Intranet > Arquivos Comuns Geral > Cuap > Anexo V – Declaração Originais)

DECLARAÇÃO DOS CERTIFICADOS APRESENTADOS

Eu (nome do servidor) _____, inscrito no CPF nº _____, servidor(a) estável, concursado no Cargo de _____, **DECLARO** para os devidos fins e a quem possa interessar, que o(s) documento(s) abaixo relacionado(s) foram anexados para benefício de progressão funcional e confere(m) com o certificado original.

Documento	Emitido por	Data de Emissão	Horas/aula

As informações prestadas acima são de inteira responsabilidade do servidor, ciente de que qualquer informação que não retrata a realidade será respondida civil e criminalmente.

Quatro Barras, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Servidor

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

ANEXO VI

MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

(O referido documento estará em formato Word na Intranet > Arquivos Comuns Geral > Cuap > Anexo IV – Recurso)

À COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Edital Interno 01/2023 para fins de Progressão Funcional

NOME DO SERVIDOR: _____

CPF: _____ RG: _____

CARGO: _____

MOTIVO DO RECURSO:

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:

Quatro Barras, _____ de _____ de 2023

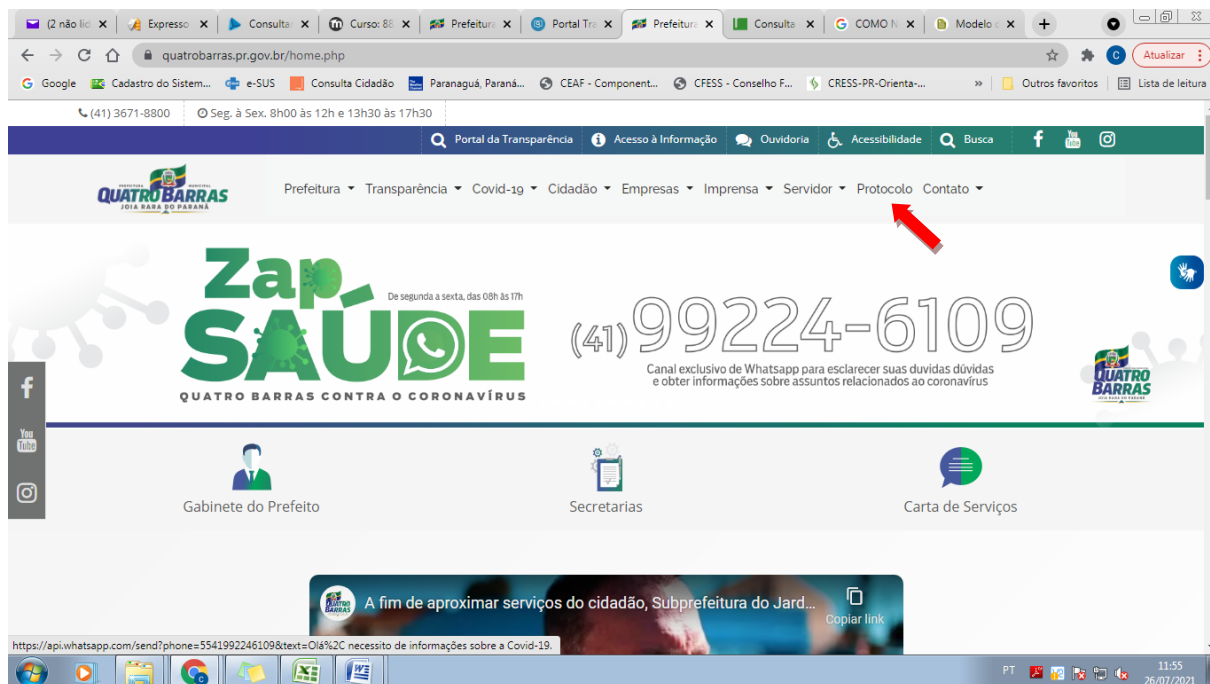
Assinatura do Servidor

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

**ANEXO VII
ROTEIRO PARA O PROTOCOLO DIGITAL**

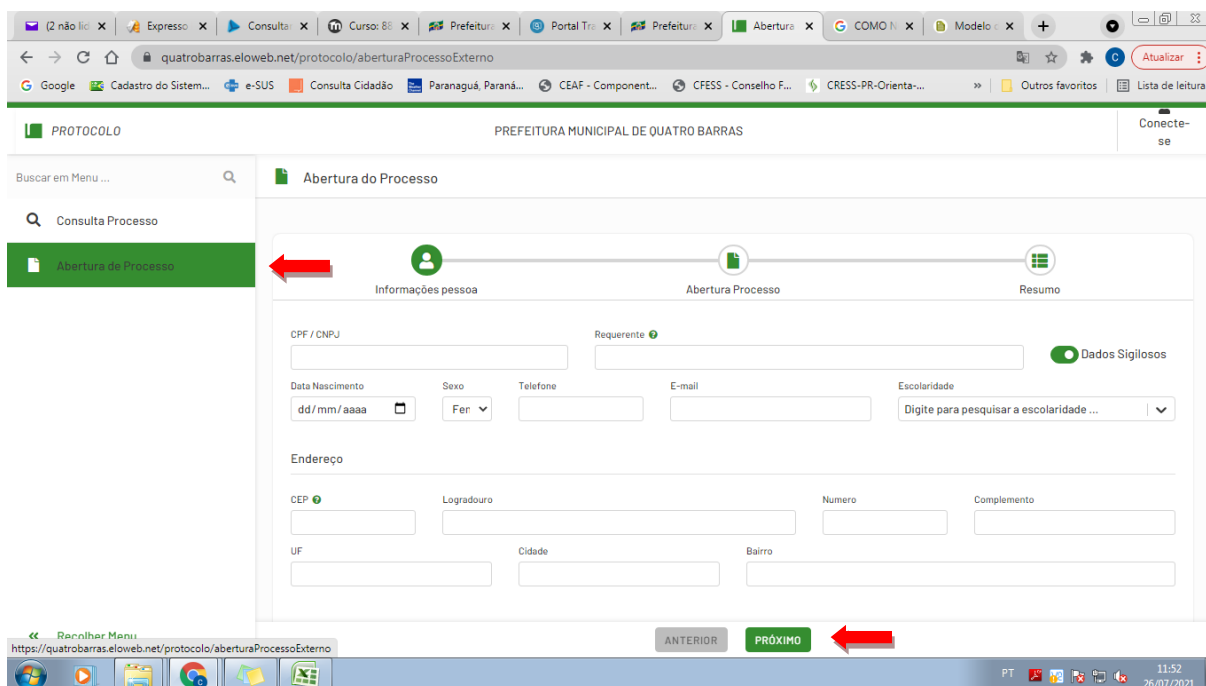
Passo 1: Acessar: www.quatrobarras.pr.gov.br – link: Protocolo Digital

**Passo 2 – Solicitação de Abertura de Processos:**

No canto esquerdo da página selecione “Abertura de Processo” e preencha as informações solicitadas na tela. Quando finalizar selecione o botão abaixo descrito “Próximo”.

CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

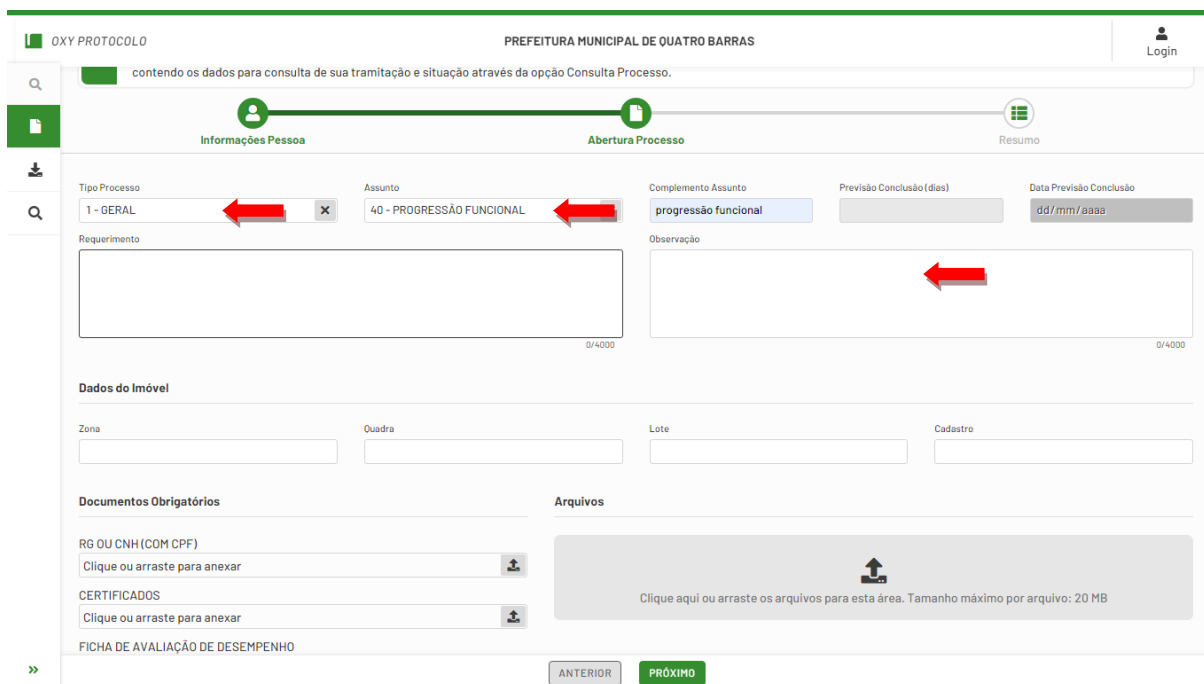


Passo 3-Inserir as informações conforme retrato de tela abaixo:

Tipo de Processo: 1- Geral

Assunto: 40 – Progressão Funcional

Requerimento: **Descrever: PROGRESSÃO FUNCIONAL**

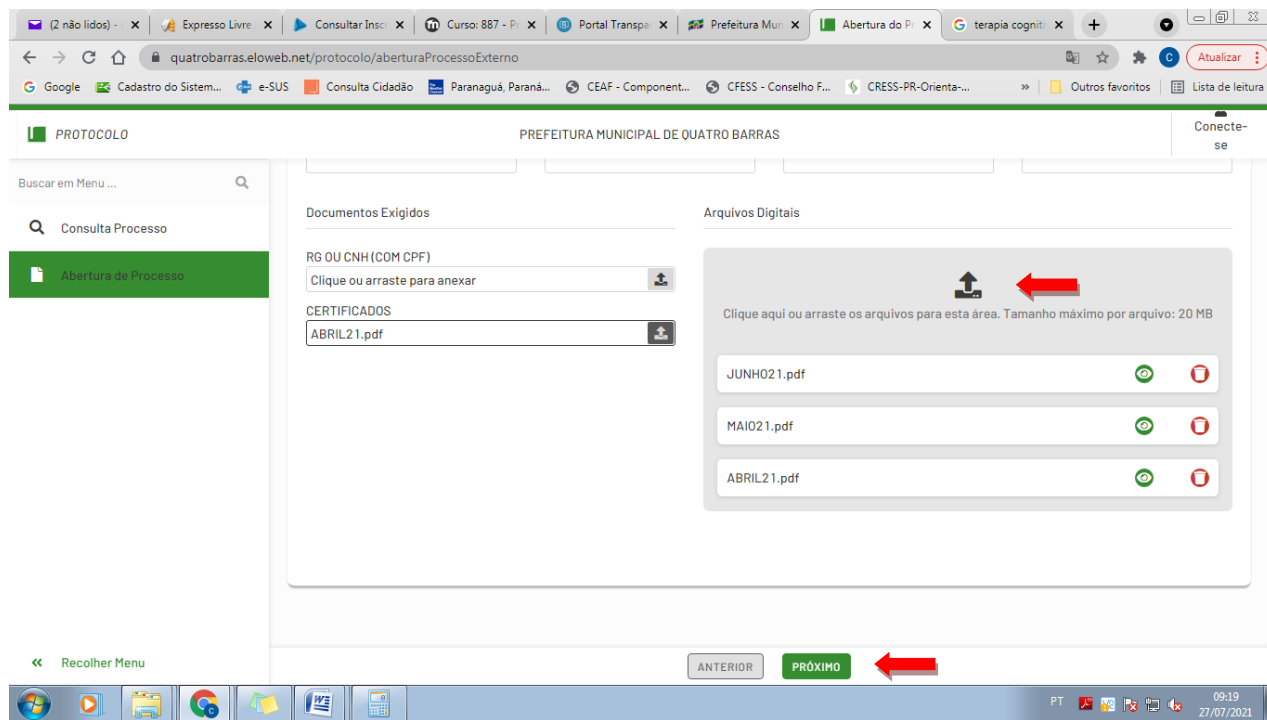


CUAP – COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

Passo 4 – Documentos Para confirmar a solicitação de abertura

Anexar os arquivos solicitados no edital: 1) Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (Anexo III); 2) Cópia simples ou autenticada dos certificados dos Cursos Treinamento e Desenvolvimento realizados pelo servidor, nos moldes do item 4.2 inciso I. e 3) Avaliação de Desempenho preenchido e assinado (Anexo IV), Depois de anexados os arquivos clicar na tecla “próximo”.



The screenshot shows a web browser window with the URL quatrobarras.eloweb.net/protocolo/aberturaProcessoExterno. The page is titled 'PROTOCOLO' and 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS'. On the left, there is a sidebar with a search bar and a menu containing 'Consulta Processo' and 'Abertura de Processo' (highlighted in green). The main content area is divided into two sections: 'Documentos Exigidos' and 'Arquivos Digitais'. Under 'Documentos Exigidos', there are two categories: 'RG OU CNH (COM CPF)' with a text input field and an upload icon, and 'CERTIFICADOS' with a list containing 'ABRIL21.pdf' and an upload icon. The 'Arquivos Digitais' section has a large upload area with a red arrow pointing to it, and a list of three files: 'JUNH021.pdf', 'MAIO21.pdf', and 'ABRIL21.pdf', each with a green eye icon and a red trash icon. At the bottom of the page, there are two buttons: 'ANTERIOR' and 'PRÓXIMO' (highlighted in green with a red arrow pointing to it). The browser's address bar and various tabs are visible at the top, and the Windows taskbar is at the bottom.

Obs: Verificar se todos os arquivos foram anexados no processo e deixar um telefone para contato para que se houver dúvidas a comissão possa entrar em contato com o servidor.